JORNAL REGIONALL DE PERDIZES
Órgão Oficial da Comarca de Perdizes
DESDE 1992
www.jornallregionall.com.br
SÁBADO, 26 DE AGOSTO DE 2017 - ANO XXV - Nº 1069 - PREÇO POR EXEMPLAR: R$ 1,00

6ª. JORNADA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MINAS GERAIS

"OUTROS OLHARES SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL"

"A **Jornada do Patrimônio** é uma ação promovida pela Secretaria Estadual de Cultura, por meio do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais**.- IEPHA**, e tem por finalidade mobilizar municípios, entidades e agentes culturais em torno do objetivo de estimular e desenvolver atividades que sensibilizem a sociedade para a promoção, valorização e preservação do patrimônio cultural."

É realizada sempre nos anos ímpares, com várias atividades, sempre relacionadas com a preservação e promoção do Patrimônio Cultural.

O objetivo dessa edição 2017 é despertar o olhar, o interesse e engajamento da população para a preservação do patrimônio material e imaterial de Minas Gerais, como forma de educar as futuras gerações quanto à importância da memória Social.

Perdizes sempre participou de todas as Jornadas do Patrimônio e, escolheu, para esse ano apresentação de palestra nas escolas sobre a importância de se preservar nosso patrimônio histórico e cultural.

A palestrante será a professora Lindamar, Chefe do Setor de Cultura e Turismo.

Dia 23-08, às 17:00, na Escola Municipal Lúcio dos Santos.

Dia 30-08, às 17:00, na Escola Municipal Olinda Maria da Cunha

Deives Castilho Stdudio amplia e inova seus serviços

Além dos serviços já prestados e conhecidos por todos como filmagens, fotografias, cobertura em eventos a empresa Deives Castilho Studio inova na prestação de serviços com a utilização de DRONE.

A filmagem ou foto aérea com Drone é um recurso inovador que permite a geração de imagens profissionais em alta resolução e georeferenciadas, com baixo custo de produção, que permite takes e tomadas diferenciadas que não seriam possíveis com uma câmera comum, superando os resultados obtidos com a utilização de gruas ou no caso de imagens aéreas com grandes aeronaves (Helicópteros, Aviões) por sua agilidade e fácil locomoção.

Deives Castilho Stúdio, inovando com tecnologia.

ACAMPAMENTO FAAP 2017

PARTICIPAÇAO DA UPA (UNIÃO PRESBITERIANA DOS ADOLESCENTES) DE PERDIZES.

Durante os dias 11 a 15 de agosto de 2017 aconteceu mais um Acampamento da FAAP (Federação de Adolescentesdo Alto Paranaíba), órgão ligado ao Presbitério do Alto Paranaíba e Igreja Presbiteriana do Brasil.

Este evento acontece anualmente e pelo segundo ano consecutivo tivemos a honra de realiza-lo nas dependências da Pousada Zé Martins, que esta localizada as margens da MG 462, Km, 35.

Este ano contamos com a presença de 198 acampantes, além de 98 pessoas que nos visitaram durante os dias que estivemos lá. Tivemos representantes de várias cidades da região, tais como: Araxá, Ibiá, Serra do Salitre, Patrocínio, Guimarânia, Coromandel, Monte Carmelo, Estrela do Sul, Araguari, Uberlândia e Uberaba. Este ano contamos com a presença marcante de representantes da nossa Igreja Presbiteriana em Perdizes, que participaram pela primeira vez conosco. Nossa gratidão ao casal de missionários: Wilson e Doroty, que muito empenharam para levar a delegação Perdizense.

Além de jovens e adolescentes da Igreja Presbiteriana do Brasil, estiveramconosco pessoas das igrejas: Católica, Assembleia de Deus, Batista e Metodista.

O tema para este ano foi "Onde está o teu tesouro?" tendo como base bíblica Mateus 6.21 que diz: "porque, onde está o teu tesouro, aí estará também o teu coração." A programação foi bem diversificada, tivemos: Palestras, pregações, louvor, peças de teatro, fogueira, testemunho, trilha noturna, gincanas e atividades no parque aquático.

Nossa gratidão a todos que colaboraram conosco para a realização do evento. Agradecemos as igrejas, pastores, conselheiros, pais de jovens e adolescentes, equipes de apoio, cozinha e tantos outros que de uma forma ou de outro colaboraram.

Nossa gratidão especial aos palestrantes: Dr. Serlon Silva Santos, Juiz de Direito de Patrocínio. Dr. Gustavo Tambelini Brasileiro, Advogado e Vice-Prefeito de Patrocínio e Dr. Antônio Neves de Almeida, Psicólogo Clinico e Coach, da cidade de Araxá. O Preletor Oficial foi o Rev. Edvaldo Júnior, Pastor da Igreja Presbiteriana Central de Araguari. O louvor ficou por conta da Banda Renascença e cantor Denis Veloso.

Tudo isso aconteceu para a Glória de Deus. A Ele nossa gratidão e louvor.

Rev. Paulo Vieira Filho
Secretário Presbiterial do Trabalho com Adolescentes

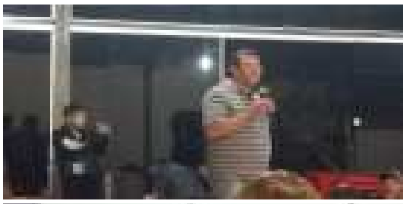

90 anos...

Mulher, Guerreira, esposa, avó, bisa, companheira, MINHA MÃE...

Uma vida de dedicação à família, sempre acolhedora e disposta a colaborar com seu SIM e espírito de fé. Muito mais que instituir uma família com seu único amor nosso Pai Mozart Antônio Martins, tendo eu, como filha, a vida inteira entendido que um foi para o outro resposta de oração, fez de nós filhos homens e mulheres de bem, uma das famílias queridas de Perdizes. Mãe de 13 filhos, 5 noras, 6 genros, 31 netos e 24 bisnetos, construiu um legado que permanecerá na história Perdizense.

Hoje com muito orgulho e felicidade comemoramos seus noventa anos de vida simples, de oração, de luta, de conquistas, uma vida cristã mas principalmente em família.

Querida mae TEREZINHA FRAGA MARTINS, desejamos toda felicidade, paz, harmonia, saúde, fé e vida plena. Você é nossa matriarca, nossa história e nossa vida.

Só peço a Deus que eu viva o suficiente para te fazer sempre feliz . Teamo!

Sua filha Beatriz Martins.

POEMAS & POESIAS

Prof. Nelson

A palavra cria o meu destino

A palavra é minha expressão maior
Me dá poder de comunicar
Põe alegria no meu coração
Dá calma pra minha alma
Vai criando meu destino devagar

A palavra leva recado pro meu amor
Dá sentido à lida da vida
Traz para fora pensamentos
Faz a conexão alma e coração
Fortalece o relacionamento

A palavra, nem é de prata, nem de ouro
Não é de matéria, é de felicidade
Quando proferida, é adorno
E o meu destino, ela vai escrevendo
Com letras de simplicidade

Palavras são palavras nada mais que palavras
Que eu seja delas um arauto a lavrar laudas
Que possam despertar emoção assaz
Suficientemente de bondade
Pra que o meu destino seja de paz

SAIA DO ALUGUEL, VENHA REALIZAR SEU SONHO DA CASA PRÓPRIA!

Jardim Madalena

Plantão de vendas no local
Av. Sebastião Ananinas de Oliveira, 514
Telefones.: 991786333 Alessandro 991082879 Alriceli
Engenharia.arl@gmail.com

Semana Nacional da Educação Infantil, movimenta os CMEIS de Perdizes

Desde que sancionada a lei 12.602/12, que institui a Semana Nacional da Educação Infantil, voltada para as Escolas Municipais, que a Secretaria Municipal de Educação de Perdizes não mede esforços para coordenar junto aos CMEIS atividades que justifiquem tão importante comemoração.

Com o objetivo de estimular debates sobre os níveis de qualidade da Educação Infantil brasileira e levar à conscientização da sociedade sobre o direito humano das crianças à uma educação de qualidade, é que se instituiu esta semana, e, dia 25/08, é considerado o Dia Nacional da Educação Infantil, data que homenageia o nascimento da fundadora da Pastoral da Criança, a médica Zilda Arns, falecida em 2010.

Aqui em Perdizes, as atividades desta semana culminam também com o encerramento do Projeto Baú Literário, o qual enriquece sobremaneira esta comemoração, já que é um Projeto muito rico e de qualidade indiscutível para o crescimento cultural da criança, onde envolve família e comunidade.

Para tanto, os CMEIS estarão abertos quarta e quinta-feira para a visitação de toda a comunidade e principalmente para os pais, onde estarão expostos os trabalhos dos alunos e professores. Esclarecendo que as atividades só acontecerão nos CMEIS, já que a Educação Infantil compreende o período referente à creche e à pré-escola, para crianças de até 5 anos de idade.

A Semana Nacional da Educação Infantil foi encerrada dia 25/08, sexta-feira, com cursos e momentos de estudos e reflexão com professores e atuantes na área.

AMOR DE GERAÇÃO PARA GERAÇÃO

Dejanira Alves da Fonseca Leandro completa 88 anos comemorando 5 gerações.

"Mãe não tem limites, é tempo sem hora, luz que não apaga." Como já lembrava o poeta Carlos Drummond de Andrade. E se este amor é incondicional, o que dizer daquele que nutre cinco gerações?

A senhora Dejanira comemorou no mês de junho seus 88 anos ao lado de familiares e amigos e essa comemoração também teve um motivo muito especial. A pequena Heloísa com sua chegada faz parte da quinta geração da família de Dona Dejanira e ao lado dos seus pode- se ver a alegria estampada em seus olhos .

Ser mãe é ser mulher é ser filha é ser avó é ser TATARAVÓ é ter em si um mundo de fases, é saber suportar os obstáculos, ser paciente, é exercer a essência de um amor fraternal extasiante, é ter uma vida cheia de esperança e de expectativas, é viver a sua vida e a vida de sua criação. Este dom maravilhoso só poderia ser fruto de um criador divino, Deus. E esta dádiva só poderia ser entregue a um ser tão especial, você mulher, você Dona Dejanira.

E é com muito carinho que seus filhos, netos, bisnetos e tataraneta lhe prestam essa homenagem, para expressar quanto a senhora é importante e especial na vida de todos eles.

OPINIÃO - FOFOCAS - CELEBRIDADES - SOCIEDADE - EVENTOS

Julierme Louis

Formatura em grande estilo

Aconteceu no último Sábado (19) no plenário da Câmara Municipal, Diplomação da segunda turma do normal pós médio da Escola Padre João Balker. Foram um ano e meio de curso, sendo que das 47 alunas que iniciaram o curso, 14 concluíram e se formaram no último sábado. Na solenidade de diplomação, estavam presentes o Prefeito Municipal, Vinicius Barreto, a Diretora da Escola Padre João Balker, Elizete Rodovalho, dentre outros, além de amigos e familiares das formandas. Após a diplomação na Câmara, a noite foi de festa em um animado baile de formatura no salão de eventos do PTC, que foi animado ao som do Dj Kaçulynha. E a essas formandas, agora Professoras que vão atuar na educação infantil, desejo muito sucesso em suas carreiras. A educação é a base de todo e qualquer ser, professores deveriam ser tratados como o mais importante pilar na formação de individuo. Admiro quem se dedica a ensinar o outro. Parabéns!!!

Entrevista com as candidatas a Rainha da Expoper

E hoje, logo mais às 10 horas da manhã, no meu SABADAÇO na Rádio UÊPA FM, vou entrevistar ao vivo as Candidatas a Rainha da 26 Expoper, com transmissão ao vivo pela minha página no facebook. Vamos bater um papo descontraído sobre o tema da pergunta sorteada para que cada candidata responda na passarela no dia do concurso. Se você torce pra alguma delas, não perca essa entrevista, enquanto isso, vá apreciando aí nossas candidatas. Tá chegando genteee... é na próxima Sexta-feira (01) o tradicional e aguardado Baile da Rainha!!!

Gabrielle

Karine

Karolina

Kátia

Lorrayne

Railla

Aniversariantes

Na última Quinta-feira (24)
Heloísa Gabriele Silva Resende

Hoje, Sábado (26)
Amirce Abadia

Amanha, Domingo (27)
Laércio Bergamasco

E na terça-feira (29)
Gabriela Inês

Candidatas a Rainha da EXPOPER 2017

Gabrielle Aparecida de Morais

Pai: Ivan Donizete de Morais
Mãe: Adriana Aparecida Cardoso de Morais
Patrocinador:Loja de Variedades Oba Oba

Karine Cristina de Souza

Pai:Tércio Ferreira de Souza
Mãe:Isabel Cristina de Souza
Patrocinador:Câmara Municipal de Vereadores

Karolina Luciana da Cunha

Pai:Gilmar Antônio da Cunha
Mãe:Maria Madalena da Silva Cunha
Patrocinador: Clube 44

Kátia Cristina de Oliveira

Pai:Odoir Tomé de Oliveira
Mãe:Gislaine Moreira de Oliveira
Patrocinador: Comercial Perdigueira e Laticínios Taquari

Lorrayne Vitória Aparecida Araújo Franco

Pai: José Ronaldo Luciano Franco
Mãe:Girlene da Silva Araújo
Patrocinador:Sustentar Agroecologia

Railla Ferreira Cardoso dos Santos

Pai:Washington Luiz dos Santos
Mãe:Lilia Ferreira Cardoso
Patrocinador:Sindicato Rural de Perdizes

Baile da Rainha, dia 01 de setembro no Tattersal
Desfile as 22:00, baile em seguida com a Banda GALAXY

RAIO-X DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Reforma previdenciária, de um lado as receitas e de outro lado as necessidades sociais.

Começo indagando, de que lado estamos? A reforma previdenciária tem como pano de fundo a escassez de receitas e de outro lado a necessidade social de proteção.

O Governo diz que a reforma corta privilégios, que o nosso modelo já é antiquado e que o modelo estrangeiro é melhor, que as contas não fecham, que a previdência vai quebrar, que não haverá recursos para garantir as aposentadorias das futuras gerações.

Do outro lado, está a população, os direitos sociais, o retrocesso de direitos, a restrição de benefícios, a dignidade da pessoa humana, as intempéries da vida, a viuvez, o órfão, a incapacidade laborativa, a idade avançada que dificulta a manutenção no mercado de trabalho.

Nesse contexto entre equilíbrio financeiro do orçamento público e de outro lado as necessidades sociais, de que lado estamos? O governo propagandeia o rombo nas contas públicas, mas desvincula parte do orçamento da previdência em 30%, como assim? De outro lado estão os direitos sociais conquistados a duras penas ao longo dos anos.

Temos que escolher de que lado estamos, temos que fazer ecoar a idéia de que lado estamos em meio a essa reforma, o governo diz em todos os meios de comunicação sobre a necessidade da reforma, a mídia por sua vez sucumbe e reproduz o discurso do déficit das contas da previdência.

Somos os destinatários dessa reforma por isso é importante reafirmar de que lado estamos, precisamos do sistema previdenciário não como um fardo meramente econômico, mas pela importância do direito, pela importância das necessidades sociais, pela importância a que devemos dedicar a viúva, ao órfão, ao doente e ao velho num mercado de trabalho cada vez mais competitivo.

Quando falamos em reforma previdenciária ecoa o infeliz pronunciamento do Presidente da Republica, replicado pelo também Presidente da Câmara dos deputados: de que a reforma previdenciária objetiva cortar privilégios. Quais privilégios estão sendo cortados senão os direitos mínimos da maioria da população?

A reforma previdenciária deve ser pensada, não sob o ponto de vista de que a previdência é um fardo, não como um gasto extraordinário do governo, mas sob o ponto de vista das necessidades sociais, a reforma previdenciária deve ser pensada pelos que não puderam tomar café da manhã, pelos que não almoçaram e pelos que não vão jantar hoje. A reforma previdenciária deve ser pensada pelo que representa os benefícios pagos nos pequenos municípios os quais contribui e incentivam o fortalecimento da economia local, pelo bem estar social, por esse elemento positivo que se cria na sociedade.

Por isso, no contexto crise e equilíbrio das contas públicas, é preciso pensar a reforma previdenciária com proporcionalidade, com razoabilidade, com adequação, não afastando a dignidade da pessoa humana. Não se pode colocar a culpa pela má gestão dos recursos da previdência na própria população, por que o que se vê é que o fio condutor da reforma pretendida pelo governo é a redução dos direitos e a dificuldade do acesso aos benefícios.

Afinal, somos os destinatários dessa reforma previdenciária, de que lado estamos?

Sérgio Henrique Resende
Advogado
Especialista em Direito da Seguridade Social
Membro da Comissão de Direito Previdenciário da 33ª Subseção da OAB - Araxá

Felicidades

Isabela

Hoje é um dos dias mais felizes de nossas vidas. Hoje nossa filha completa o 1º ano de vida.
E como foi um ano maravilhoso, especial e único, não há palavras que expressem todo o amor que ela fez nascer em nossos corações.
É grande a emoção e a felicidade de vê-la crescendo cheia de saúde, sempre sorrindo e brincando.
Parabéns princesa Isabela por este primeiro aninho de vida!
São os votos de seus pais, irmãos e familiares.

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES MG – IPREMP

Instituto de Previdência Municipal de Perdizes MG – IPREMP, Extrato do I Termo de Aditamento de Contrato, Origem: Processo Nº 001/2016 – Pregão Presencial Nº 001/2016, Objeto: O Presente Termo de Aditamento de contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Clausula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação: Contratante: IPREMP – Instituto de Previdência Municipal de Perdizes de Minas Gerais, Contratado: SGPREV Desenvolvimento de Sistemas Ltda, Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 13/05/2017 à 12/05/2018, de acordo com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Perdizes MG, 11 de maio de 2017. Farley Pedro Santana - Superintendente do IPREMP.

Instituto de Previdência Municipal de Perdizes MG – IPREMP, Extrato do II Termo de Aditamento de Contrato, Origem: Processo Nº 001/2016 – Pregão Presencial Nº 001/2016. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o reequilíbrio financeiro, conforme a alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Perdizes-IPREMP. Contratado: SGPREV Desenvolvimento de Sistema Ltda. Valor do Contrato: O Valor pactuado inicialmente passará para o valor atual de R$ 1.299,84 (hum mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 65, inciso I alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 26 de maio de 2017. Farley Pedro Santana, Superintendente do IPREMP.

Instituto de Previdência Municipal de Perdizes IPREMP. Extrato – I Termo Aditivo de Contrato. Processo Nº 002/2016. Pregão Presencial Nº 002/2016. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Quarta do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Perdizes IPREMP. Contratado: Contabilprev Assessoria Municipal Ltda. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 06/06/2017 à 05/06/2018, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 05 de Junho de 2017. Farley Pedro Santana, Superintendente do IPREMP.

Instituto de Previdência Municipal de Perdizes IPREMP. Extrato – II Termo Aditivo de Contrato. Processo Nº 002/2016. Pregão Presencial Nº 002/2016. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o reequilíbrio financeiro, conforme a alteração da Cláusula Sétima do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Perdizes IPREMP. Contratado: Contabilprev Assessoria Municipal Ltda. Valor do Contrato: O Valor pactuado inicialmente passará para o valor atual de R$ 3.513,85(três mil quinhentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 65, inciso I alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 27 de Junho de 2017. Farley Pedro Santana, Superintendente do IPREMP.

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

PORTARIA Nº: 18/2017.

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora:

ZAINA RODRIGUES DOS SANTOS

inscrita no CPF sob o nº 650.565.156-04, matrícula 00040, no cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental PEBI, Nível 001, Grau PNE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 24 de agosto de 2017.

Farley Pedro Santana
Superintendente

Rua: Nossa Senhora da Conceição, nº. 295, Centro, Perdizes-Minas Gerais, Fone: (34) 3663-1365.

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

PORTARIA Nº: 16/2017.

O Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Artigo 33 da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, ao servidor:

SEBASTIÃO ELIAS ROSA

inscrito no CPF sob o nº 258.529.736-53, matrícula 000126, no cargo efetivo de Médico, Nível 001, Grau 9O, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 17 de agosto de 2017.

Farley Pedro Santana
Superintendente

Rua: Nossa Senhora da Conceição, nº. 295, Centro, Perdizes-Minas Gerais, Fone: (34) 3663-1365.

IPREMP
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-MG.

PORTARIA Nº: 17/2017.

O Superintendente da Autarquia Municipal Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora:

ANA LÚCIA DE MORAIS BARBOSA

matrícula nº 00050, inscrita no CPF sob o nº 351.768.906-82, no cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, Nível 001, Grau 1Q, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 21 de agosto de 2017.

Farley Pedro Santana
Superintendente

Rua: Nossa Senhora da Conceição, nº. 295, Centro, Perdizes-Minas Gerais, Fone: (34) 3663-1365.

7 superalimentos que você não imaginava serem bons para emagrecer

1. Feijão preto
Além de conter potássio e ácido fólico, é pouco calórico e composto de carboidratos complexos, que demoram mais temo para serem absorvidos, garantindo **saciedade**.
2. Abacate
A fruta, fonte de gordura monoinsaturada, ômega-9 e fibras, aumenta a sensação de saciedade, reduz a inflamação nas células e controla os níveis de **colesterol** no sangue. "Também contribui para a formação de músculos e a utilização da gordura estocada como fonte de energia", conta Rafaella Faria, nutricionista da Estima Nutrição, em São Paulo.
3. Chocolate amargo
É riquíssimo em antioxidantes que protegem nossas células e aumentam a produção de leptina – o hormônio da saciedade. "Quanto mais **amargo**, mais intensas são suas propriedades funcionais", conta Amanda Joanni Maffei, nutricionista da Clínica Fernandes, em São Paulo.
4. Cevada
Por possuir vitaminas do complexo B, auxilia no metabolismo de carboidratos, proteínas e lipídeos. "O cromo em sua composição também controla a **vontade de doces**", diz Amanda.
5. Vinho
Uma taça por dia já é suficiente para **queimar as gordurinhas**. A bebida possui flavonoides que aceleram o metabolismo e estimulam o corpo a utilizar gordura como fonte de energia. "Também contém resveratrol, um polifenol com ação antioxidante que auxilia na eliminação de toxinas, retardando o envelhecimento das células", conta Rafaella.
6. Café
Com pouquíssimas calorias, estimula a liberação de adrenalina, proporcionando mais energia e auxiliando na queima de gordura durante a **atividade física**.
7. Feijão branco
Ele bloqueia a absorção do amido, reduzindo o armazenamento de carboidratos em forma de gordura. "Ainda possui fibras que retardam a fome", conta Amanda.

Por que devo falar bem em público?

Especialista explica a importância da oratória e o quanto isso mudou o rumo da sua vida
Na atual dinâmica de mercado, destacam-se os profissionais que sabem se expressar melhor. O que antes, estava restrito aos cargos mais elevados, tornou-se uma exigência em todas as funções. Falar bem é essencial. Mesmo nas atividades consideradas mais mecânicas ou técnicas, as capacidades de negociação e liderança são exigidas e, por isso, saber se expressar é de suma importância.
Segundo Eraldo Melo, "as pessoas perdem muito por não conseguirem falar em público, projetos se perdem na 'gaveta' porque o criador é tímido e não sabe falar do seu negócio", diz ele, que era faxineiro e mudou de vida quando decidiu evoluir na comunicação. Hoje como treinador e empreendedor, Eraldo externa o quanto essa prática diferenciou seus objetivos e ressalta: "é errado afirmar que uma boa dicção e oratória são necessárias apenas em palanques e para discursos em massa".
Uma pessoa com o dom da oratória é aquela que consegue manter a atenção do ouvinte, sem que ele perca o foco no assunto. Além disso, um bom orador consegue pensar com mais fluidez, segurança e bem mais rápido. "A arte que pode ser usada tanto na fala quanto na escrita, traz ainda outra vantagem: a oratória é essencial, pois ela também é capaz de auxiliar na solução de problemas, sejam eles quaisquer. Afinal, um bom orador atrai a atenção", explica Eraldo.
Por fim, a oratória melhora em 100% as chances de uma pessoa se transformar em um líder, independentemente da sua profissão, já que estimula a confiança e capacidade de influência. Eraldo conclui, "deixar que o frio na barriga, o suor excessivo e as tremedeiras atrapalhem uma apresentação é uma escolha. Qualquer um pode usar a oratória a seu favor, e tudo começa com uma mudança de atitude: é preciso enxergar as situações como oportunidades, e não mais como castigos", finaliza ele.

Pecuária: é hora de investir

A recessão econômica dos últimos anos vem reduzindo o consumo interno de carne no País e, no começo do ano, juntou-se à delação dos donos do monopólio frigorífico e à eclosão dos escândalos da Carne Fraca, que vieram à tona de forma irresponsável. Tais fatos, aliados às expectativas de desdobramento, colocaram em xeque o nosso sistema sanitário, criando questionamentos sobre a carne brasileira no mercado externo, ambiente propício para os nossos implacáveis concorrentes.
Esta tempestade perfeita é o resultado de políticas econômicas equivocadas, dentre elas a da formação de monopólios através de um capitalismo de Estado de transparência questionável, que, somadas a uma frouxidão ética, causaram este ambiente no País, especificamente no mercado de carnes. E está claro que o pecuarista é quem está pagando a conta mais uma vez.
Em outros setores, movimentos como esse seriam inéditos e deixariam até mesmo os mais experientes empresários de cabelos em pé. Mas, quando olhamos para a história da pecuária brasileira, percebemos que não é a primeira vez que temos de encarar uma crise aguda como esta. Neste momento, a grande vantagem do pecuarista é saber como enfrentar essas situações difíceis, preparando-se estrategicamente para a recuperação do mercado.
Historicamente, a pecuária mostra força de recuperação perante cenários como o atual; às vezes, em situações até piores. Vale recordar os focos de aftosa em 2005, quando tínhamos um consumo interno promissor e caminhávamos para um aumento de produção que iria sustentar o Brasil na disputa pela liderança nas exportações de carne bovina. O caos se instalou após a notícia da existência dos focos chegar ao mercado, derrubando a cotação da arroba do boi gordo, que chegou a valer menos que R$ 50,00. Entretanto, a história mostrou que, quem investiu naquele momento, conseguiu colher grandes frutos.
Mais do que apenas aproveitar as oportunidades de preços geradas pela situação, o pecuarista precisa saber como e onde investir. Áreas estratégicas que visem o resultado em médio prazo devem ser priorizadas, focando a eficiência do negócio, lançando mão de tecnologia e gestão.
Em épocas difíceis, a gestão da fazenda ganha enorme destaque, sendo a principal ferramenta do pecuarista para economizar de forma eficiente e investir estrategicamente. Entre estes investimentos, a genética tem papel fundamental. O processo de melhoramento genético é contínuo e seus resultados poderão ser colhidos a partir de dezesseis meses para quem vai comercializar o bezerro. Este insumo ainda segue demonstrando seus benefícios nas gerações seguintes, graças à carga genética depositada no rebanho.
Por menos intuitivo que isso possa parecer, a crise é o melhor momento para investir. O pecuarista que tiver o olhar voltado para o futuro e souber aproveitar o momento para melhorar o rebanho, certamente estará mais preparado para lucrar com os bons tempos que virão quando mais essa tempestade passar.
* Bento Abreu Sodré de Carvalho Mineiro é promotor do 28º Leilão Fazendas Sant'Anna, que ocorre no dia 17 de setembro, às 14 horas, em Rancharia (SP), com a oferta de touros Nelore e Brahman. Informações: (18) 3608-0999

CLASSIFICADOS

Procura-se emprego: O Senhor Robério de Jesus procura emprega em fazendas da região. O mesmo tem experiências em: Ordenha,; casquiação; doença de bezerros, toque de vacas; inseminação(sem curso), serviços gerais e granjeiro. Interessados procurar na rua Floripes Maria da Conceição, 123 ou pelo fone: 9 9208-0042.
Vende-se um caminhão toco - Ford ano 72, com motor de Mercedes 11/13 turbinado e reduzido conservado e barato. Documentação em dia. Tratar fone: (34) 9 9108-0035
Vende-se um Gol quadrado ano 94/94 CHT reformado documentação em dia. Valor R$ 5.500,00 tratar (34) 9 9108-0035.
Vende-se um Corsa Classic 2011, 4 portas, travas e alarme - Cinza - Valor R$18.700,00 - Tratar Fone: 9 9640-3762 ou 9 9691-4240
Vende-se ou Troca-se: um terreno 24x70 m2, situado próximo ao Rio Galheiro municipio de Perdizes, (Chacreamento Galheiro) enfrente a pista. 23 km da cidade (Asfalto). Preço a combinar. Tratar fone: (34) 98811-3120 falar com Cláudio.
Vende-se uma chácara, neste município de Perdizes, com área total de 46,05,00 HA (10 alqueires) de pastagem, água, reserva legal, energia e benfeitorias; localizada a 08 km da cidade. Tel.: 9117-6572 (TIM) e 9107-3044 (TIM)
Vende-se uma casa situada na Rua Antonio Simoes Borges, 19 - medindo 400m2. interessados entrar em contato pelo fone: (34) 99113-9831
Aluga-se uma casa no Bairro Morada Nova, 3 quartos, cozinha aumentada, toda murada, e garagem para 2 carros. valor R$ 500,00. tratar fone: (34) 9 9270-2381 (Márcia) ou (34) 9 9100-1046 (Cláudio).
Vende-se um transformador de energia de 5.000 wts de potencia, 4m de cabo p/extensão, P.P. 4x1 2mm com 50 metros, uma graxeira capacidade 7 kg, 4 gaiolas para canários belga, por apenas R$ 450,00. Contato 9 9262-5854.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS

PRAZO 15 DIAS

O Dr. Cláudio Henrique Cardoso Brasileiro, MM. Juiz de Direito e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, através do presente edital, e nos termos dos arts. 435, 439 a 446, todos do CPP, convoca os jurados abaixo sorteados, para as sessões do júri nos seguintes processos:

Processo n. 0498 16 000039-0
Réu: **JOSÉ ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA**
Vitima: Valdeci Soares da Silva, Vantuir José da Silva, Vanderson Pedro da Silva e Wander Manoel da Silva
Advogado: Dr. João Teixeira Júnior, Luciano de Assis Machado, Douglas Marcos Garcia Rosa e Frederico de Castro Siqueira
Dia 04/09/2017 – 09:00 horas

Processo n. 0498 17 001581-8
Réu: **VINÍCIUS ARCANJO DE FREITAS E TÚLIO AFONSO OLIVEIRA**
Vitima: Shinayder Michael Sousa Araújo
Advogados: Dr. Jerônimo José F. Neto e João Teixeira Júnior
Dia 06/09/2017 – 09:00 horas

Processo n. 0498 17 000286-5
Réu: **ADAILTON DOS SANTOS**
Vitima: Paulo Henrique Santos Castelo Branco
Advogado: Dr. Jerônimo José Flausino Neto
Dia 15/09/2017 – 09:00 horas

Processo n. 0498 13 002642-6
Réu: **CASSIANO DOMINGOS MACIEL NETO**
Vitima: Elika Kerlei de Souza
Advogado: Dr. José Gustavo Capanema de Melo Franco
Dia 18/09/2017 – 09:00 horas

Processo n. 0498 14 002074-0
Réu: **LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA**
Vitima: Tadeu Aparecido Garcia da Silva
Advogado: Dr. Jerônimo José Flausino Neto
Dia 20/09/2017 – 09:00 horas

JURADO **PROFISSÃO**
01. ALEXANDRE ESPÍNDULA DE OLIVEIRA.....Agricultor
02. MARINA OLIVEIRA MORAIS.....Psicóloga
03. LUÍS CARLOS MACHADO.....Agricultor
04. RAFAEL HONORATO BORGES.....Comerciário
05. LARISSA MENEZES DE OLIVEIRA.....Engenheira Civil
06. SANTIAGO SCHIMITT.....Engenheiro Agrônomo
07. LEONEL JOSÉ DE OLIVEIRA.....Comerciante
08. SÍLVIO ROMEU BORGES.....Comerciante
09. MÁRCIA AVELAR FERREIRA DA SILVA.....Professora
10. GLÁUCIA LUCIANO BARBOSA.....Bancária
11. MATEUS FERREIRA SANTOS.....Funcionário Público
12. MILTON ROSA DOS REIS.....Comerciário
13. SÁVIO HENRIQUE CLEMENTE MACHADO.....Acadêmico de Engenharia Ambiental
14. ROBERTO MARTINS DE OLIVEIRA.....Comerciante
15. NAYARA KELLY DA SILVA.....Engenheira Agrônoma
16. VILMA ANTÔNIA CARVALHO.....Fisioterapeuta
17. ANA CAROLINA LIMÍRIO.....Comerciante
18. INÊS CRUZ MACHADO.....Professora
19. ROSE EMÍLIA DIAS TELES.....Autônoma
20. LUMA BORGES DE OLIVEIRA.....Arquiteta
21. MARIA CÉLIA ALVES DE MELO.....Professora
22. PRISCILA CAROLINE LOBATO.....Administradora de Empresa
23. IZABELA ALVES FONSECA.....Assistente Social
24. RAQUEL HARUMI MURAOKA.....Tabeliã
25. IVAN GIVANILDO DE ALMEIDA.....Comerciante

E para conhecimento de todos, o MM. Juiz de Direito mandou que expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume no Fórum. Perdizes, 21 de agosto de 2017. _____ Maria Abrilina Simões Afonso, Escrivã Judicial Substituta. _____Cláudio Henrique Cardoso Brasileiro. Juiz de Direito.

Transcrição dos arts. 439 a 446 do CPP.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.' (NR)
Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)
Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)
Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)
Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)
Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)
Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)
Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

GRÁFICA
Imprimindo Qualidade!
PERDIZES
Fone: (34)
3663-1510 / 99147-0111

AGORA TAMBÉM É
NOVIDADE
GRÁFICA RÁPIDA DIGITAL
Oferecendo para melhor lhe atender serviços rápidos e de qualidade.
Faça seu orçamento, em grandes ou pequenas
quantidades, incluindo o tamanho A3.

IMPRESSÃO DIGITAL
XEROX COLORIDO
FOLDERS
ETIQUETAS
REVELAÇÃO DE FOTOS
INGRESSOS
PLOTTER DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS
PANFLETOS
BLOCOS EM GERAL
CARTAZES
CARTÃO DE VISITA
FICHAS
PASTAS
JORNAIS
LIVRETOS
FOTOS 3X4
CADERNETA PERSONALIZADA
CARIMBOS
CONVITES EM GERAL

R. Dr. Fausto Alvim, 100 A - Centro - Perdizes/MG - grafica@netperdizes.com.br

PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES.

"Prefeitura Municipal DE Perdizes MG, Extrato – VI Termo Aditivo de Contrato N° 273/2013, Origem: Processo Nº 138/2013 – Tomada de Preço Nº 011/2013. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a Prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Construtora Justino Ltda ME. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 30/07/2017 à 29/07/2018, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 25 de Julho de 2017. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal DE Perdizes MG, Extrato – VIII Termo Aditivo de Contrato N° 272/2013, Origem: Processo Nº 132/2013 – Tomada de Preço Nº 010/2013. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Terceira do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Búfalo Construtora Ltda. Período do Contrato: O prazo de execução será no período de vigência 30/07/2017 à 29/07/2018, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações. Perdizes MG, 21 de Julho de 2017. Vinícius de Figueiredo Barreto - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 078/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 061/2017, Objeto: A contratação de empresas para serviços de desenvolvimento, atualização e manutenção de links e Web Site do Município de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Clovis Henrique de Oliveira Cunha ME; Vigência: da assinatura à 12 (doze) meses. Perdizes MG, 07 de Agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 080/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 062/2017, Objeto: A contratação de empresa para prestação de Serviços Especializados nas realizações de Exames Médicos diversos, exames de Diagnósticos por Imagem, Laudo de Medico de Raio X, Laudo Médicos de pericia Judicial, Exame de Ultrassonografia, atendimentos da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Perdizes-MG, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Homologado: Melhoramentos Dom Bosco S/A. Vigência: da assinatura à 12 (doze) meses. Perdizes MG, 18 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 079/2017, Origem: Tomada de Preço Nº: 006/2017, Objeto: A contratação de empresa para Prestação de Serviço de Recapeamento Asfáltico "tipo tapa buraco" em Vias Publicas no Municipio de Perdizes MG, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Vecol Terraplanagem e Pavimentação Ltda, Vigência: da assinatura à 31/12/2017. Perdizes MG, 03 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Distrato de Contrato nº 0136/2017, Processo Nº 008/2017 Origem: Pregão Presencial Nº 006/2017, Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável e irretratável do Contrato de Prestação de Serviços, a contar da presente data (31/07/2017), firmado entre o Município de Perdizes e o Sr. Wilson Antonio Alves, conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/ c o item 8.1, 8.2. e 8.3 da Cláusula Oitava do mencionado Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: SR. Wilson Antonio Alves,. Rescisão: A partir do dia 31 de julho de 2017, fica rescindido o contrato referido sem quaisquer ônus para as partes que se dão quitação recíproca dos direitos e obrigações. Perdizes MG, 31 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Distrato de Contrato nº 0136/2017, Processo Nº 042/2017, Origem: Tomada de Preço Nº 002/2017, Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável e irretratável do Contrato de Prestação de Serviços, a contar da presente data (03/07/2017), firmado entre o Município DE Perdizes e a empresa Nazir dos Reis Dornelas, conforme dispõe o art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c o item 8.1, 8.2. e 8.3 da Cláusula Oitava do mencionado Contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Nazir dos Reis Dornelas,. Rescisão: A partir do dia 03 de julho de 2017, fica rescindido o contrato referido sem quaisquer ônus para as partes que se dão quitação recíproca dos direitos e obrigações. Perdizes MG, 04 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 080/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 062/2017, Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços especializados nas realizações de exames de análise clínica (laboratoriais) como exame de sangue, fezes e urina nos quais não são realizados pelo SUS (laboratório municipal), para pacientes da rede municipal de saúde do município de Perdizes MG, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Melhoramentos Dom Bosco S/A. Valor do Contrato: é de R$ 49.421,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais). Vigência: da assinatura à 12 (doze) meses. Perdizes MG, 18 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Contrato, Processo Nº 082/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 064/2017, Objeto: A contratação de empresas para Prestação de Serviços e Assistência Funeral, as famílias de baixa renda do Município de Perdizes/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Funerária São Lázaro de Perdizes Ltda. – ME, Valor do Contrato: é de R$ 173.200,00 (Cento e setenta e três mil e duzentos reais); Vigência: da assinatura à 25/07/2018. Perdizes MG, 25 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Contrato, Processo Nº 086/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 068/2017, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços elétricos, para a manutenção e conservação da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados, Luis Antônio da Silva - ME com o valor global de R$ 184.653,00 (cento e oitenta e quatro mil seiscentos e cinqüenta e três reais). Duração do contrato da assinatura á 31 de Dezembro de 2017. Perdizes MG, 27 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Perdizes Extrato de Contrato, Processo Nº 087/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 069/2017, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de peças novas para substituição, manutenção e conservação da frota de veículos e caminhões do Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Master Pecas Diesel Ltda- EPP com o valor global de R$ 628.529,84(Seiscentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos); Duração do contrato da assinatura á 31 de Dezembro de 2017. Perdizes MG, 28 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Contrato, Processo Nº 062/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 049/2017, Objeto: A contratação de empresas para prestação de serviços na manutenção e conservação de poços artesianos com reposição de peças, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transportes, com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Macedo e Almeidas Engenharia Ltda, Valor DO Contrato: é de R$ 163.689,80 (Cento e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência: da assinatura à 31/12/2017. Perdizes MG, 19 de Julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Contrato, Processo Nº 076/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 059/2017, Objeto: A contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Consumo e Permanente Hospitalar, para atender as necessidades da população do Município de Perdizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Alphalab Produtos Para Saúde Eireli – ME, Valor do Contrato: é de R$ 6.490,00(seis mil quatrocentos e noventa reais), Contratado: Cirurgica Pinheiro Ltda, Valor do Contrato: é de R$ 115.683,86 (cento e quinze mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), Contratado: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, Valor do Contrato: é de R$ 23.398,40 (vinte e Três mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), Contratado: Distribuidora Dom Cabral Ltda, Valor do Contrato: é de R$ 104.506,82 (cento e quatro mil quinhentos e seis reais e oitenta e dois centavos), Contratado: Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Valor do Contrato: é de R$ 8.900,54 (oito mil novecentos reais e cinqüenta e quatro centavos), Contratado: Nacional Comercial Hospitalar Ltda, Valor do Contrato: é de R$ 19.248,60 (dezenove mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), Vigência: da assinatura à 31/12/2017. Perdizes MG, 28 de Junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Perdizes MG Extrato de Contrato, Processo Nº 084/2017, Origem: Pregão Presencial Nº: 066/2017, Objeto: A contratação de Empresa para Fornecimento de Oxigênio Medicinal, para atender as necessidades das Unidade de Saúde do Município de Perdizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: White Martins Gases Industriais Ltda, Valor do Contrato: é de R$ 22.180,00 (Vinte e dois mil cento e oitenta reais), Vigência: da assinatura à 31/12/2017. Perdizes MG, 25 de Julho de 2017.

ESPORTE

Final do Galo Branco

Nesta última sexta feira, dia 18, foi marcada a noite de gala do futsal Perdizense, quando foram sagrados os campeões da série A e B, do campeonato "Galo Branco".

Completando 27 anos, pode-se dizer que é uma competição tradicional e que todos os atletas esperam por ela a cada ano; sem falar na torcida, que faz a alegria e o movimento durante as férias escolares, no poliesportivo "Ozório Ribeiro".

No calor das inflamadas torcidas, aconteceu a final das duas fases, sagrando-se campeãs da série B a equipe Asa Negra e da série A a equipe Premoldados Pirréia, respectivamente vice campeãs as equipes Os Mercenários e Sabor da Roça.

Na oportunidade, também se enfrentaram as equipes de futsal feminino, na final da II Copa de Futsal Feminino, Lanchonete Frutibom, a qual ficou com o título de campeã e a equipe Envolventes F C com o vice campeonato.

Prestigiando o evento, compareceram os vereadores Luis Fábio, Lucimar Fátima e Cláudia Barreto, juntos do Prefeito Municipal Vinicius Barreto. Marcaram presença também os Secretários Municipais Nádia Cássia e Reginaldo Fraga.

Registramos que entre tantas meninas bonitas e charmosas os presentes elegeram Danielle Castro para "Rainha do Esporte", a quem cumprimentamos pelo título, e, a todos que participaram coordenando este campeonato, o Setor de Esportes, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, os torcedores e atletas merecem nosso respeito e admiração.

Serie B - Campeão: Asa Negra

Série A - Campeão: Pré Moldados Pirréia

II Copa de Futsal Feminino - Campeão: Lanchonete Frutibom

Rainha: Danielly Castro, 1º Princesa: Raiane, 2º Princesa: Luisa, 3º Princesa: Catiele, Miss Esporte: Thalliny, Miss Elegância: Stheffany.

BRASILEIRÃO 2017

	Classificação	P	J	V	E	D	SP	SC	SG
1	Corinthians	50	21	15	5	1	33	10	23
2	Grêmio	40	21	12	4	5	32	19	13
3	Santos	37	21	10	7	4	22	12	8
4	Palmeiras	35	21	10	5	6	29	23	6
5	Flamengo	32	21	8	8	5	24	21	3
6	Cruzeiro	30	21	8	6	7	25	19	6
7	Atlético-PR	30	21	8	6	7	28	25	3
8	Fluminense	30	21	7	9	5	31	25	6
9	Sport	29	21	8	5	8	30	32	-2
10	Botafogo	28	21	7	7	7	23	22	1
11	Ponte Preta	27	21	7	6	8	22	25	-3
12	Bahia	26	21	7	5	9	28	33	-5
13	Atlético-MG	26	21	7	5	9	23	29	-6
14	Coritiba	25	21	7	4	10	21	25	-4
15	Chapecoense	25	21	7	4	10	28	34	-6
16	Vasco	25	21	7	4	10	23	34	-11
17	São Paulo	23	21	6	5	10	28	33	-5
18	Vitória	22	21	6	4	11	23	31	-8
19	Ayaí	22	21	6	4	11	23	31	-8
20	Atlético-GO	15	21	4	3	14	17	31	-14

22ª RODADA
Sab 26/08/2017
Maracanã 16:00 Fluminense x Vasco
Arena Corinthians 19:00 Corinthians x Atlético-GO
Dom 27/08/2017
Luso-Brasileiro 16:00 Flamengo x Atlético-PR
Arena Palmeiras 16:00 Palmeiras x São Paulo
Fonte Nova 16:00 Bahia x Botafogo
Moisés Lucarelli 16:00 Ponte Preta x Atlético-MG
Mineirão 19:00 Cruzeiro x Santos
Ressacada 19:00 Avaí x Chapecoense
Seg 28/08/2017
Couto Pereira 20:00 Coritiba x Vitória
Sab 02/09/2017
Arena do Grêmio 16:00 Grêmio x Sport

"TODO ESPORTE É EDUCATIVO, FORMADOR DO CORPO, DA VONTADE E DO RELACIONAMENTO."

"TODO ESPORTE É EDUCATIVO, FORMADOR DO CORPO, DA VONTADE E DO RELACIONAMENTO."

*Na primeira partida das semi-finais da Copa do Brasil, o Botafogo não saiu do zero a zero com o Flamengo e o Grêmio com um gol do Lucas Barrios derrotou o Cruzeiro pela contagem mínima.

No jogo de volta o Flamengo levou a melhor sobre o Botafogo com um gol do meia de ligação Diego após uma grande jogada do atacante Berrio.

Já o Cruzeiro, no Mineirão, devolveu o mesmo placar ao Grêmio; o volante Hudson, de cabeça, marcou para a equipe das Minas Gerais.

Ai a decisão foi para os pênaltis, com a vitoria dos mineiros por 3 a 2.

Dessa forma a grande final da Copa do Brasil será entre Flamengo e Cruzeiro.

Deveremos ter um grande confronto nessa decisão com um equilíbrio acentuado, pois trata-se de dois times de renome no futebol brasileiro.

*No campeonato brasileiro da série A, o Corinthians abril uma larga vantagem sobre as outras equipes e o que tudo indica será o campeão desse ano.

O time do Parque São Jorge está apresentando um bom conjunto e por isso dificilmente perde uma partida.

*Na briga pela conquista da Libertadores ainda continuam três equipes brasileiras: Grêmio, Botafogo e Santos.